



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1894973/PR, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro RAUL ARAÚJO e no qual figuram, como RECORRENTE, GRAZIELA DE FATIMA ROCHA, advogados(as) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA HILGENBERG (PR021708), GISLAINE DO ROCIO ROCHA SIMÕES DA SILVA E OUTRO(S) (PR029330), MARISTELA NASCIMENTO RIBAS GERLINGER (PR024937) e, como RECORRIDO, COOPERFORTE- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DE FUNCIONARIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA., advogados(as) LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E OUTRO(S) (PR008123), LIZIANE BLAESE CARDOSO MACHADO (PR041386), constam as seguintes fases: em 11 de setembro de 2020, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ; em 17 de setembro de 2020, DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES; em 17 de setembro de 2020, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES) - PELA SJD; em 12 de novembro de 2020, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, SE MANIFESTE A RESPEITO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DESTE RECURSO ESPECIAL COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 256-B DO RISTJ.; em 12 de novembro de 2020, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 13/11/2020; em 12 de novembro de 2020, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 12 de novembro de 2020, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 13 de novembro de 2020, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 13/11/2020; em 13 de novembro de 2020, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 16 de novembro de 2020, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 23 de novembro de 2020, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O)



Superior Tribunal de Justiça

DESPACHO / DECISÃO EM 23/11/2020; em 25 de novembro de 2020, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 971540/2020 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 25/11/2020; em 25 de novembro de 2020, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 25 de novembro de 2020, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 971540/2020; em 25 de novembro de 2020, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES); em 17 de dezembro de 2020, DETERMINADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO POR PREVENÇÃO AO RESP N. 1.894.934/PR (2020/0235371-7).; em 17 de dezembro de 2020, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/12/2020; em 17 de dezembro de 2020, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 18 de dezembro de 2020, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 18/12/2020; em 18 de dezembro de 2020, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de dezembro de 2020, REMETIDOS OS AUTOS (PARA DISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 18 de dezembro de 2020, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 18 de dezembro de 2020, REDISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA, EM RAZÃO DE DESPACHO/DECISÃO, AO MINISTRO RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: RESP 1894934 (2020/0235371-7); em 18 de dezembro de 2020, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR) - PELA SJD; em 06 de janeiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 06/01/2021; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, POR ERRO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE INTIMAÇÕES (SISTEMA JUSTIÇA SERVIÇOS AUTOMÁTICOS), HOUVE A CERTIFICAÇÃO, NESTA DATA, DE INTIMAÇÃO(ÇÕES) TÁCITA(S) NESTE FEITO. CERTIFICO, AINDA, QUE EM RAZÃO DISSO TORNO SEM EFEITO TAL(IS) CERTIFICAÇÃO(ÕES).; em 07 de janeiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 07/01/2021; em 05 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO



Superior Tribunal de Justiça

ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 05/02/2021; em 05 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, POR EQUÍVOCO, HOVE CERTIFICAÇÃO PELO SISTEMA AUTOMATIZADO DE INTIMAÇÕES (SISTEMA JUSTIÇA • SERVIÇOS AUTOMÁTICOS), DURANTE O RECESSO/FÉRIAS FORENSES DE 2020/2021, DE INTIMAÇÃO(ÕES) TÁCITA(S) NESTE FEITO. CERTIFICO, AINDA, QUE EM RAZÃO DISSO TORNA-SE SEM EFEITO TAL(IS) CERTIFICAÇÃO(ÕES).; em 16 de maio de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO A OCORRÊNCIA NESTE RECURSO ESPECIAL DA HIPÓTESE DE REJEIÇÃO PRESUMIDA DA CONDIÇÃO DE REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA PREVISTA NO ART. 256-G DO RISTJ. MOTIVO PELO QUAL PROCEDI À ALTERAÇÃO NO SISTEMA JUSTIÇA DO STJ PARA QUE ESTE PROCESSO DEIXE DE SER IDENTIFICADO COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA (ART. 1.036, § 1º, DO CPC/2015).; em 31 de dezembro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1164160/2021 (PET - PETIÇÃO) EM 31/12/2021; em 31 de dezembro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 1164160/2021. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO CIVIL, Obrigações, Espécies de Contratos, Compromisso.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **2940685**

Código de Segurança: **EB31.7A3F.90D9.926**

Data de geração: **18 de agosto de 2022, às 15:39:01**